



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Pregão - Equipe de Apoio

Nota Informativa n.º 15/2024 - SEMOB/SUAG/PREG

Brasília-DF, 16 de abril de 2024.

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS FORMULADOS POR LICITANTES:

| <i>Número da questão formulada</i> | <i>Item ou Subitem do Edital</i> | <i>Esclarecimento solicitado</i> | <i>Resposta</i> |
|------------------------------------|---|---|--|
| 1 | 17.11. d) Letra I | Esse item refere-se ao valor de patrimônio líquido, etc, com data base de dezembro de 2019. Está correto, já que a licitação está acontecendo em 2024? | O Patrimônio Líquido é de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado do Contrato, portanto, R\$ 11.978.614,30 (onze milhões novecentos e setenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e trinta centavos). |
| 2 | 17.11. - Balanço Patrimonial | Poderá ser enviado SPED da Receita Federal, ou seja, o Serviço Público de Escrituração Digital, em substituição ao Balanço Patrimonial? | Se apresentado o SPED, será aceito em substituição ao estabelecido no item 17.11., I, c) |
| 3 | Há divergências entre os itens abaixo do Edital, quais sejam: | 19.5. Se todos os licitantes forem inabilitados, poderá a comissão conceder um prazo de 8 dias para apresentação de novas garantias de proposta, mas no item 21.4 já menciona que a inabilitação de todas as licitantes torna sem efeito a concorrência. Está correto nosso entendimento? | Não existem divergências nos comandos do item 19.5 e item 21.4. O primeiro comando trata da Garantia da Proposta - Envelope 1 e o segundo Análise dos Documentos de Habilitação - Envelope 3. |



Documento assinado eletronicamente por **VALDETE AMARAL DIAS - Matr.0283314-X, Presidente da Comissão**, em 17/04/2024, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **138578681** código CRC= **3CD822BA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - CEP 70070-010 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.semob.df.gov.br